



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.3

SEMA 3.3

EDITAL Nº 27/2023

REMOÇÃO – JUIZ(A) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL DE TURMA RECURSAL

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de **REMOÇÃO** para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL**:

48 (quarenta e oito) cargos de Juiz(a) de Direito de Entrância Final de **Turma Recursal** (nos termos da **Resolução nº 896/2023**), a saber:

- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA
- 1º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CRIMINAL
- 2º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CRIMINAL
- 3º JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª TURMA RECURSAL CRIMINAL



PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Os (as) magistrados (as) que preencham as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **24 de julho de 2023** (segunda-feira) **até às 18 horas do dia 28 de julho de 2023** (sexta-feira).

OBSERVAÇÕES

1. O procedimento ocorrerá exclusivamente pelo Portal da Magistratura (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>)

2. Deverão ser feitas, ainda no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial; não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

3. Para figurar como remanescente de lista, o(a) magistrado(a) deverá estar inscrito(a) para todos os cargos aqui disponíveis ("fechar grade").

4. As indicações de remanescentes de lista do presente edital (decorrentes do critério do merecimento), valerão exclusivamente para concursos referentes a cargos de Juiz(a) Titular do Colégio Recursal (art. 4º da Resolução nº 896/2023).

5. Encerrado o presente concurso, será lançado novo edital para manifestação de interesse em integrar as Turmas Recursais na condição de suplente (art. 6º da Resolução nº 896/2023).

Secretaria da Magistratura - Sema, 21 de julho de 2023.

COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com o Suporte da STI 2.2, através do e-mail: sti.suportemps@tjsp.jus.br

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.



Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminuir o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecle no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecle no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 26.07.23:

PROT. HÓLOS Nº 2023.054353 – SGP – DUARTINA – Aprovou a prorrogação do Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de DUARTINA, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Duartina, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 08/07/2023 e até 30/04/2025.

PROT. HÓLOS Nº 2023.054361 – SGP – SÃO BERNARDO DO CAMPO – Aprovou a prorrogação do Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO DO CAMPO, referente à cessão de Servidores para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de São Bernardo do Campo, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 01/01/2024 e até 30/04/2025.



SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 08/2023 CPA 2020/104208

CRONOGRAMA PERMANENTE DE RETIRADA DE PROCESSOS ARQUIVADOS E REARQUIVADOS DAS UNIDADES JUDICIAIS DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTANCIA, por determinação da EGRÉGIA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA aos MM. Juízes de Direito das comarcas do Interior que no mês de AGOSTO/2023 (datas abaixo) serão retirados os processos arquivados e rearquivados, registrados em sistema, bem como inseridos em coleta, até o dia 20 do mês de julho, dos seguintes locais:

| Comarcas do Interior | Quantidade de Processos | Início da Auditoria | Término da Auditoria | Retirada da Transportadora | Lote |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|----------------------------|---------------|
| AGUAI | 396 | 11/08/2023 | 11/08/2023 | 11/08/2023 | 2023070272054 |
| ANDRADINA | 1229 | 01/08/2023 | 01/08/2023 | 08/08/2023 | 2023070272073 |
| ARUJA | 2117 | 18/08/2023 | 18/08/2023 | 21/08/2023 | 2023070272080 |
| BARRETOS | 1444 | 03/08/2023 | 03/08/2023 | 03/08/2023 | 2023070272068 |
| BATATAIS | 305 | 08/08/2023 | 08/08/2023 | 08/08/2023 | 2023070272078 |
| BEBEDOURO | 1866 | 03/08/2023 | 04/08/2023 | 07/08/2023 | 2023070272085 |
| BRAS CUBAS | 11 | 15/08/2023 | 15/08/2023 | 15/08/2023 | 2023070272090 |
| CAMPINAS | 2601 | 09/08/2023 | 11/08/2023 | 15/08/2023 | 2023070272077 |
| CAMPO LIMPO PTA | 1323 | 04/08/2023 | 04/08/2023 | 10/08/2023 | 2023070272086 |
| CATANDUVA | 500 | 02/08/2023 | 02/08/2023 | 15/08/2023 | 2023070272079 |
| CORDEIROPOLIS | 560 | 07/08/2023 | 07/08/2023 | 14/08/2023 | 2023070272087 |
| CRUZEIRO | 1813 | 14/08/2023 | 15/08/2023 | 22/08/2023 | 2023070272096 |
| CUBATAO | 2885 | 08/08/2023 | 11/08/2023 | 14/08/2023 | 2023070272093 |
| DIADEMA | 1872 | 14/08/2023 | 15/08/2023 | 22/08/2023 | 2023070272052 |
| ESPIRITO SANTO DO PINHAL | 1295 | 08/08/2023 | 08/08/2023 | 17/08/2023 | 2023070272050 |
| FERNANDOPOLIS | 425 | 01/08/2023 | 01/08/2023 | 01/08/2023 | 2023070272070 |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | 1037 | 15/08/2023 | 16/08/2023 | 16/08/2023 | 2023070272062 |
| FRANCA | 1308 | 07/08/2023 | 08/08/2023 | 15/08/2023 | 2023070272057 |
| FRANCISCO MORATO | 130 | 04/08/2023 | 04/08/2023 | 04/08/2023 | 2023070272058 |
| FRANCO DA ROCHA | 705 | 04/08/2023 | 04/08/2023 | 04/08/2023 | 2023070272059 |
| GUARULHOS | 3980 | 16/08/2023 | 17/08/2023 | 23/08/2023 | 2023070272066 |
| INDAIATUBA | 1199 | 10/08/2023 | 11/08/2023 | 14/08/2023 | 2023070272049 |
| ITAPECERICA DA SERRA | 2321 | 15/08/2023 | 17/08/2023 | 24/08/2023 | 2023070272051 |
| ITAPETININGA | 1120 | 07/08/2023 | 07/08/2023 | 16/08/2023 | 2023070272095 |
| ITAPEVI | 828 | 18/08/2023 | 18/08/2023 | 18/08/2023 | 2023070272060 |
| ITATIBA | 699 | 11/08/2023 | 11/08/2023 | 11/08/2023 | 2023070272065 |
| JACAREI | 897 | 18/08/2023 | 18/08/2023 | 21/08/2023 | 2023070272094 |
| JUNDIAI | 1163 | 11/08/2023 | 11/08/2023 | 17/08/2023 | 2023070272083 |
| LORENA | 1294 | 16/08/2023 | 16/08/2023 | 23/08/2023 | 2023070272055 |
| MOCOCA | 841 | 08/08/2023 | 09/08/2023 | 16/08/2023 | 2023070272072 |
| MOGI DAS CRUZES | 3312 | 14/08/2023 | 15/08/2023 | 21/08/2023 | 2023070272064 |
| MOGI GUACU | 1108 | 09/08/2023 | 09/08/2023 | 17/08/2023 | 2023070272084 |
| MOGI MIRIM | 319 | 10/08/2023 | 10/08/2023 | 10/08/2023 | 2023070272088 |
| MONGAGUA | 373 | 08/08/2023 | 08/08/2023 | 08/08/2023 | 2023070272056 |
| OURINHOS | 1265 | 03/08/2023 | 04/08/2023 | 04/08/2023 | 2023070272069 |
| PINDAMONHANGABA | 676 | 18/08/2023 | 18/08/2023 | 18/08/2023 | 2023070272061 |
| PIRANGI | 882 | 31/08/2023 | 31/08/2023 | 31/08/2023 | 2023070347780 |
| PIRASSUNUNGA | 592 | 07/08/2023 | 07/08/2023 | 07/08/2023 | 2023070272071 |
| PRES. PRUDENTE | 2347 | 02/08/2023 | 03/08/2023 | 09/08/2023 | 2023070272074 |
| SALTO | 1373 | 08/08/2023 | 08/08/2023 | 14/08/2023 | 2023070272067 |
| SAO JOAO DA BOA VISTA | 605 | 10/08/2023 | 11/08/2023 | 16/08/2023 | 2023070272053 |
| SAO JOSE DO RIO PARDO | 609 | 09/08/2023 | 09/08/2023 | 09/08/2023 | 2023070272092 |
| SAO JOSE DO RIO PRETO | 6765 | 01/08/2023 | 03/08/2023 | 09/08/2023 | 2023070272082 |
| SERTAOZINHO | 874 | 02/08/2023 | 03/08/2023 | 07/08/2023 | 2023070272075 |
| STA FE DO SUL | 342 | 01/08/2023 | 01/08/2023 | 01/08/2023 | 2023070272081 |
| TABOAO DA SERRA | 1228 | 18/08/2023 | 18/08/2023 | 25/08/2023 | 2023070272091 |
| TAUBATE | 1170 | 17/08/2023 | 17/08/2023 | 17/08/2023 | 2023070272089 |
| VARGEM GRD DO SUL | 912 | 10/08/2023 | 10/08/2023 | 16/08/2023 | 2023070272063 |
| VILA MIMOSA | 774 | 09/08/2023 | 09/08/2023 | 09/08/2023 | 2023070272076 |



Comunica, ainda, que:

Os processos relativos à competência dos Juizados Especiais Cíveis, Execuções Fiscais (Municipais e Estaduais), bem como Livros relativos à organização dos Ofícios Judiciais e Unidades Administrativas não poderão ser enviados para armazenamento na empresa terceirizada, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial dos dias 10, 11 e 16/5/2007;

Fica dispensada a expedição de termo de guarda e transferência haja vista as regras contratuais descritas abaixo.

Contrato 120/2019:

“6.4 A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para proteger os autos a serem transportados.

6.5 A CONTRATADA deverá coletar os autos diretamente nas unidades judiciais do Estado, nos locais indicados no Anexo 11.

6.6 Os autos deverão ser devidamente acondicionados para transporte pela CONTRATADA e serão tratados como confidenciais”;

Para a execução dos serviços autorizados neste comunicado deve ser mantida a observância das regras de segurança à saúde, estabelecidas nos protocolos de retorno ao trabalho presencial da SGP/Diretoria de Saúde e da SAAB.

IMPORTANTE: Os processos cadastrados aptos à auditoria e posterior retirada pela empresa, deverão estar dentro das unidades em locais acessíveis aos auditores de forma que eles não tenham que utilizar escadas ou bancos para movimentar esses processos no momento da atividade de auditoria. De acordo com as cláusulas contratuais citadas acima, a auditoria deverá ocorrer necessariamente dentro da unidade judicial e uma vez concluída, a caixa com o conteúdo auditado deverá ser lacrada pelo auditor na presença de um funcionário da unidade e a remoção da caixa será realizada por agente da empresa Iron Mountain do Brasil Ltda. para espaço previamente indicado pela Administração/Distribuidor, facilitando o transporte da caixa para guarda na empresa.

Dúvidas poderão ser dirimidas, exclusivamente, mediante abertura de chamado, junto ao Portal de Serviços: <https://suporte.tjsp.jus.br>. Práticas Cartorárias > Arquivo 1ª Inst – Interior – Sistema SGDAU.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

DESPACHOS

1) Nº 0000675-31.2023.2.00.0826 – SANTOS - Em atenção ao expediente de interesse do Doutor ALEXANDRE TEIXEIRA MOREIRA, advogado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 26/07/2023, exarou o seguinte despacho: “Vistos. (...) Considerando que, instada por duas vezes, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Santos negou se tratar de representação em desfavor do magistrado, bem como que o Doutor Alexandre Teixeira Moreira, advogado interessado, sequer se manifestou nos autos, cancele-se a distribuição, bem como qualquer anotação a respeito da existência deste expediente na folha funcional do magistrado. Os interessados, como é de conhecimento amplo, deverão se valer das vias adequadas e de peças especificamente redigidas com tal fim, de maneira clara e com a devida descrição das condutas, caso queiram a apuração de qualquer falta funcional que, eventualmente, entendam ter sido praticada pelo magistrado. Dê-se ciência à OAB, ao Doutor Alexandre Teixeira Moreira (...).”

ADVOGADO: ALEXANDRE TEIXEIRA MOREIRA – OAB/SP nº 121.152.

2) Nº 0000698-74.2023.2.00.0000 – CAPITAL - Em atenção ao requerimento formulado pelo Doutor ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES, advogado, de 20/07/2023, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 21/07/2023, exarou o seguinte despacho: “Vistos. (...) Uma vez que se trata de exceção de suspeição, incompetente a CGJ para processar e julgar o expediente. Cancele-se, pois, a distribuição, manifestamente equivocada, devendo o interessado direcionar seu requerimento ao órgão competente e pelo sistema adequado, com o qual o PJECor sequer se comunica. Procedam-se às anotações cabíveis para fins de cancelamento e arquivem-se. Ciência ao interessado.”

ADVOGADO: ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES – OAB/SP nº 141.375.

3) Nº 0002615-84.2023.2.00.0000 – PRESIDENTE PRUDENTE - Em atenção à petição subscrita pelos Doutores ÁTILA PIMENTA COELHO MACHADO e LUIZ AUGUSTO SARTORI DE CASTRO, advogados, de 25/07/2023, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 26/07/2023, exarou o seguinte despacho: “Vistos. (...) tendo em vista o alegado, defiro mais um prazo de cinco dias corridos para a prestação de informações, contados a partir da intimação desta deliberação, bem como o acesso aos autos n.º 0000344-49.2023.2.00.0826, atinentes a um acompanhamento, nesta Corregedoria Geral de Justiça, do expediente criminal. Quanto aos autos n.º 0014475-58.2023.2.00.0826, observo que qualquer requerimento deve ser feito ao correspondente Relator. Int.”

ADVOGADOS(AS): ÁTILA PIMENTA COELHO MACHADO – OAB/SP nº 270.981, LUIZ AUGUSTO SARTORI DE CASTRO – OAB/SP nº 273.157, GABRIELA CAMARGO CORREA – OAB/SP nº 398.773, e outras.



ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) Nº 0000526-35.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Representação formulada por SELMA DUARTE DA SILVA, por seus advogados, de 29/05/2023.

ADVOGADO(A): ALEXANDER BENJAMIN CÓL GÜTHER – OAB/SP nº 336.199 e EMANUELE PARANAN BARBOSA GÜTHER - OAB/SP nº 354.355.

2) Nº 0000589-60.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Representação formulada por L.C. IMÓVEIS S/A, de 09/06/2023.

3) Nº 0000631-12.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Representação formulada pelas Doutoradas FLÁVIA HELLMEISTER CLITO FORNACIARI DOREA e BÁRBARA NASCIMENTO MARTINS, advogadas, de 23/06/2023.

ADVOGADAS: FLÁVIA HELLMEISTER CLITO FORNACIARI DÓREA – OAB/SP nº 196.786 e BÁRBARA NASCIMENTO MARTINS – OAB/SP nº 272.402.

4) Nº 0000636-34.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Representação formulada pelo Doutor MILTON RUBENS BERNARDES CALVES, advogado, de 27/06/2023.

ADVOGADO: MILTON RUBENS BERNARDES CALVES – OAB/SP nº 34.274.

5) Nº 0000637-19.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Representação formulada por ANALIA REIS SANTANA, de 27/06/2023.

6) Nº 0002841-89.2023.2.00.0000 – SANTO ANDRÉ - Representação formulada por ANDREI ZANELATO, por sua advogada, de 28/04/2023, perante o Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral.

ADVOGADA: CLEONICE CRISTINA LOPES DA SILVA - OAB/SP nº 347.288.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

DICOGE

DICOGE 2

COMUNICADO CG Nº 510/2023

PROCESSO 1985/0004 (protocolo 2020/43933) - CAPITAL - Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo - (CUSTEIO DE DILIGÊNCIAS)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Oficiais de Justiça, nos termos do disposto na Lei n.º 11.608/03 e nos arts. 1.025, 1.026 e 1.026-A das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que o pagamento dos mandados cumpridos em **JUNHO/2023** obedecerá ao seguinte quadro:

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| ARRECADAÇÃO | R\$ 25.377.834,76 |
| SALDO REMANESCENTE | R\$ 340,62 |
| TOTAL PARA RATEIO | R\$ 25.378.175,38 |
| NÚMERO DE OFICIAIS DO MÊS | 3.440 |
| VALOR DA ANTECIPAÇÃO POR OFICIAL | R\$ 1.475,47 |
| NÚMERO DE COTAS | 336.505 |
| VALOR POR COTA | R\$ 60,33 |

1. Em 12 de julho de 2023 a DICOGE-2.3 recebeu a informação sobre o valor da arrecadação. Em 18 de julho de 2023 providenciou o processamento e a SOF- 2.1.3 recebeu o arquivo da listagem bancária para repasse do numerário via SIAFEM. Os Oficiais de Justiça terão seus valores creditados em conta corrente **ATÉ 31 de JULHO DE 2023**.

2. As certidões de **JULHO DE 2023** deverão ser enviadas **exclusivamente pelo Sistema de Mandados Gratuitos – SMG**, nos termos do § 1º do art. 1.026 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2023**.

3. O número de cotas cumpridas pelos Oficiais de Justiça deverá ser encaminhado somente **via on-line**. As relações em papel não serão mais aceitas para fins de ressarcimento.

4. Dúvidas e problemas relativos ao Sistema de Mandados Gratuitos – SMG deverão ser encaminhados por meio da área de Atendimento de Informática (chamado/suporte). Para inclusão de novos oficiais de justiça no Sistema ou alteração de dados cadastrais, encaminhar e-mail para diligenciasgratuitas@tjsp.jus.br.

(28/07/2023)

**DICOGE 2****COMUNICADO CG Nº 512/2023****(Processo Digital nº 2023/71533)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais com competência nas matérias criminal e execução criminal que foi instituído pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça o mutirão processual penal de 2023, e nos termos da Portaria Presidência CNJ nº 170/2023 deverão ser reavaliadas, no prazo de trinta (30) dias, as prisões nas seguintes hipóteses:

1) Nos juízos de conhecimento:

- 1.1) Prisões preventivas com duração maior que um (01) ano;
- 1.2) Prisões cautelares de gestantes, mães e mulheres responsáveis por crianças ou pessoas com alguma deficiência.

2) Nos juízos de execução:

2.1) Sentenciados em cumprimento de pena em regime prisional mais gravoso do que o fixado na decisão condenatória, há mais de trinta (30) dias;

2.2) Pessoas cumprindo pena em regime diverso do aberto, condenadas exclusivamente pela prática do crime de tráfico privilegiado (artigo 33, parágrafo quarto, da Lei Federal nº 11.343/2006).

3) Os presos preventivamente há mais de um (01) ano (item 1.1) poderão ser consultados através do dashboard existente no portal BNMP, no item presos provisórios. Capacitação no link <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=445>.

4) Se o juízo deliberar pela concessão de algum benefício legal, solicita-se o envio de cópia da decisão para o e-mail **gmf@tjsp.jus.br**, assunto: Mutirão CNJ 2023, unicamente para controle estatístico.

DICOGE 2**COMUNICADO CG nº 514/2023****(Expediente 2021/547)**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** publica, para conhecimento, o teor das comunicações recebidas pela Ordem dos Advogados do Brasil:

| DATA DA COMUNICAÇÃO | TEOR DA COMUNICAÇÃO |
|----------------------------|---|
| 27/06/2023 | A pena de suspensão do exercício profissional imposta à advogada Leda Regina Gonçalves Correa, OAB/SP 59.922, foi considerada cumprida no dia 22 de junho de 2023, conforme ofício nº 704/23ª Turma – 2023. |
| 27/06/2023 | A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Arthur Watson Silveira, OAB/SP 88.124, foi considerada cumprida no dia 07 de junho de 2023, conforme ofício nº 722/23ª Turma – 2023. |

**DICOGE 2****COMUNICADO CG Nº 512/2023****(Processo Digital nº 2023/71533)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais com competência nas matérias criminal e execução criminal que foi instituído pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça o mutirão processual penal de 2023, e nos termos da Portaria Presidência CNJ nº 170/2023 deverão ser reavaliadas, no prazo de trinta (30) dias, as prisões nas seguintes hipóteses:

1) Nos juízos de conhecimento:

- 1.1) Prisões preventivas com duração maior que um (01) ano;
- 1.2) Prisões cautelares de gestantes, mães e mulheres responsáveis por crianças ou pessoas com alguma deficiência.

2) Nos juízos de execução:

2.1) Sentenciados em cumprimento de pena em regime prisional mais gravoso do que o fixado na decisão condenatória, há mais de trinta (30) dias;

2.2) Pessoas cumprindo pena em regime diverso do aberto, condenadas exclusivamente pela prática do crime de tráfico privilegiado (artigo 33, parágrafo quarto, da Lei Federal nº 11.343/2006).

3) Os presos preventivamente há mais de um (01) ano (item 1.1) poderão ser consultados através do dashboard existente no portal BNMP, no item presos provisórios. Capacitação no link <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=445>.

4) Se o juízo deliberar pela concessão de algum benefício legal, solicita-se o envio de cópia da decisão para o e-mail **gmf@tjsp.jus.br**, assunto: Mutirão CNJ 2023, unicamente para controle estatístico.

DICOGE 2**COMUNICADO CG nº 514/2023****(Expediente 2021/547)**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** publica, para conhecimento, o teor das comunicações recebidas pela Ordem dos Advogados do Brasil:

| DATA DA COMUNICAÇÃO | TEOR DA COMUNICAÇÃO |
|----------------------------|---|
| 27/06/2023 | A pena de suspensão do exercício profissional imposta à advogada Leda Regina Gonçalves Correa, OAB/SP 59.922, foi considerada cumprida no dia 22 de junho de 2023, conforme ofício nº 704/23ª Turma – 2023. |
| 27/06/2023 | A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Arthur Watson Silveira, OAB/SP 88.124, foi considerada cumprida no dia 07 de junho de 2023, conforme ofício nº 722/23ª Turma – 2023. |

**DICOGE 2****COMUNICADO CG Nº 512/2023****(Processo Digital nº 2023/71533)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais com competência nas matérias criminal e execução criminal que foi instituído pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça o mutirão processual penal de 2023, e nos termos da Portaria Presidência CNJ nº 170/2023 deverão ser reavaliadas, no prazo de trinta (30) dias, as prisões nas seguintes hipóteses:

1) Nos juízos de conhecimento:

- 1.1) Prisões preventivas com duração maior que um (01) ano;
- 1.2) Prisões cautelares de gestantes, mães e mulheres responsáveis por crianças ou pessoas com alguma deficiência.

2) Nos juízos de execução:

2.1) Sentenciados em cumprimento de pena em regime prisional mais gravoso do que o fixado na decisão condenatória, há mais de trinta (30) dias;

2.2) Pessoas cumprindo pena em regime diverso do aberto, condenadas exclusivamente pela prática do crime de tráfico privilegiado (artigo 33, parágrafo quarto, da Lei Federal nº 11.343/2006).

3) Os presos preventivamente há mais de um (01) ano (item 1.1) poderão ser consultados através do dashboard existente no portal BNMP, no item presos provisórios. Capacitação no link <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=445>.

4) Se o juízo deliberar pela concessão de algum benefício legal, solicita-se o envio de cópia da decisão para o e-mail **gmf@tjsp.jus.br**, assunto: Mutirão CNJ 2023, unicamente para controle estatístico.

DICOGE 2**COMUNICADO CG nº 514/2023****(Expediente 2021/547)**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** publica, para conhecimento, o teor das comunicações recebidas pela Ordem dos Advogados do Brasil:

| DATA DA COMUNICAÇÃO | TEOR DA COMUNICAÇÃO |
|----------------------------|---|
| 27/06/2023 | A pena de suspensão do exercício profissional imposta à advogada Leda Regina Gonçalves Correa, OAB/SP 59.922, foi considerada cumprida no dia 22 de junho de 2023, conforme ofício nº 704/23ª Turma – 2023. |
| 27/06/2023 | A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Arthur Watson Silveira, OAB/SP 88.124, foi considerada cumprida no dia 07 de junho de 2023, conforme ofício nº 722/23ª Turma – 2023. |


TED

 2ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL**

| ADVOGADO | PD | PRAZO DE SUSPENSÃO | TÉRMINO |
|--|---------------|---|---------------|
| André Luiz Tavares de Oliveira OAB/SP n.º 371.441-B CPF n.º 085.297.756-51 | 02R0001452019 | 60 (sessenta) dias, prorrogável até que preste novas provas de habilitação, por violação ao artigo 2º, Parágrafo único, incisos I e III, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XXIV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 3º, do mesmo diploma legal. | Indeterminado |
| Cristiane Aparecida Silvestrini OAB/SP n.º 307.249 CPF n.º 280.741.878-37 | 02R0004672017 | 12 (doze) meses, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal. | 26/06/2024 |
| Decio Moreira da Silva Lima OAB/SP n.º 222.845 CPF n.º 021.451.518-42 | 02R0000952019 | 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal. | 25/07/2023 |
| Eduardo Melmam OAB/SP n.º 81.155 CPF n.º 942.944.888-91 | 02R0005792016 | 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º, do mesmo diploma legal. | Indeterminado |
| Esdras Soares OAB/SP n.º 75.390 CPF n.º 003.630.208-29 | 02R0002092016 | 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal. | 25/07/2023 |
| José Roberto Ferreira Militão OAB/SP n.º 82.946 CPF n.º 378.265.908-25 | 02R0003002014 | 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, § 1º e 2º, do mesmo diploma legal. | Indeterminado |
| Maria Helena de Almeida Silva OAB/SP n.º 194.042 CPF n.º 950.808.648-34 | 02R0001142017 | 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal. | 25/07/2023 |
| Sandra Aparecida Daniotti OAB/SP n.º 140.779 CPF n.º 048.655.068-02 | 02R0005402013 | 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º, do mesmo diploma legal. | Indeterminado |
| Vera Lucia Mikevis Sobreira OAB/SP n.º 312.689 CPF n.º 035.451.678-79 | 02R0000512019 | 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n.º 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º, do mesmo diploma legal. | Indeterminado |

São Paulo, 26 de junho de 2023.

 Assinado de forma digital por
Simone Aparecida da Silva
Dados: 2023.06.26 14:59:36
-03'00'

 Simone Aparecida da Silva
Gerente de Departamento da
Segunda Turma Disciplinar do TED

Rua Anchieta, 35 - 7º andar - São Paulo/SP - 01016.900 - www.oabsp.org.br



TED
6ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
REFERENTE AO OFÍCIO Nº 856/6ª Turma - 2023**

| ADVOGADO | PROCESSO Nº | PRAZO DE SUSPENSÃO | TÉRMINO |
|---|---------------|---|---------------|
| Anderson Hernandes OAB/SP 170.341 | 06R0005702014 | - 30 (trinta) dias (inciso IX, do artigo 34, do EAOAB). | 25/07/2023 |
| Antonio Alexandre Dantas de Souza OAB/SP 318.509 | 06R0002312015 | - 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (inciso II, do artigo 2º, do CED e incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB). | Indeterminado |
| Christian do Amaral OAB/SP 232.065 | 06R0003012016 | - 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB). | Indeterminado |
| Eduardo Melmam OAB/SP 81.155 | 06R0002722016 | - 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades (inciso XVII, do artigo 34, do EAOAB). | 23/09/2023 |
| Giuseppe Carbone Júnior OAB/SP 161.917 | 06R0002422018 | - 30 (trinta) dias (artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED e incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB). | 25/07/2023 |
| João Rodrigues dos Santos OAB/SP 352.821 | 06R0001832020 | - 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB). | Indeterminado |
| Jose Petrini Rodrigues OAB/SP 103.795 | 06R0000812019 | - 12 (doze) meses (incisos I e XVI, do artigo 34, do EAOAB). | 26/06/2024 |
| Ricardo Michael Romano OAB/SP 211.661 | 06R0002072017 | - 30 (trinta) dias (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB). | 25/07/2023 |
| Ronaldo da Cruz Santos OAB/SP 312.572 | 06R0004982018 | - 90 (noventa) dias (artigo 2º, inciso II, do CED e incisos IX e XX, do artigo 34, do EAOAB). | 23/09/2023 |
| Vanda de Oliveira Ribeiro OAB/SP 231.828 | 06R0002912019 | - 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades (inciso XI, do artigo 34, do EAOAB). | 22/12/2023 |

São Paulo, 26 de junho de 2023.

Assinado de forma
digital por Cleonice
Cleonice Silva
Dados: 2023.06.27
10:15:24,03700

Cleonice Silva
Gerente de Departamento
Sexta Turma Disciplinar do TED



RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

| ADVOGADOS | PD | PRAZO DE SUSPENSÃO | TÉRMINO |
|--|----------------|---|-------------|
| Dr. Amando Camargo Cunha OAB/SP 100.360-B – Tietê CPF: 254.849.748-87 | 04R0003232014 | 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade. | 28/07/2023 |
| Dra. Amidricia Vasconcelos Fulini OAB/SP 212.102 – Tatuapé CPF: 284.342.658-85 | 04R0003822019 | 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade. | Prorrogável |
| Dr. Anderson Antunes de Jesus OAB/SP 325.974 – Capital CPF: 313.491.848-02 | 04R0004102019 | 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas. | Prorrogável |
| Dr. Artur Watson Silveira OAB/SP 88.124 – Fernandópolis CPF: 056.405.888-29 | 16R0000642018 | 30 (trinta) dias. | 28/07/2023 |
| Dr. Carlos Gilberto Bueno Soares OAB/RJ 129.443 – Rio de Janeiro | 04R0001372020 | 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades. | Prorrogável |
| Dra. Célia Regina Flora Agostinho OAB/SP 159.751 – Lapa CPF: 077.785.658-11 | 04R0000752021 | 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade. | Prorrogável |
| Dr. Christian do Amaral OAB/SP 232.065 – Capital CPF: 287.292.048-01 | 04R0004862015 | 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas. | Prorrogável |
| Dr. Cyro Roberto Cardoso de Sá Werneck de Almeida OAB/SP 280.718 – Capital CPF: 340.062.698-89 | 04R0004382019 | 30 (trinta) dias. | 28/07/2023 |
| Dr. Ernesto Antonio Bertolini OAB/SP 267.127 – Tatuapé CPF: 023.159.818-16 | 04R0005122019 | 60 (sessenta) dias. | 27/08/2023 |
| Dr. João Rodrigues dos Santos OAB/SP 352.821 – Capital CPF: 738.275.503-78 | 04R0004652019 | 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades. | Prorrogável |
| Dr. João Rodrigues dos Santos OAB/SP 352.821 – Capital CPF: 738.275.503-78 | 04R0002182020 | 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades. | Prorrogável |
| Dr. João Machado de Souza Neto OAB/SP 49.686 – Capital CPF: 770.661.628-20 | 04R0002402017 | 30 (trinta) dias. | 28/07/2023 |
| Dra. Samara Bragantini Rodella OAB/SP 224.341 – Capital CPF: 125.366.828-03 | 04R0000332020 | 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas. | Prorrogável |
| Dr. Sanderlei Santos Sapucaia OAB/SP 179.252 CPF: 134.221.638-59 | 04R00000062019 | 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade. | Prorrogável |
| Dra. Roberta Gomes Torrens OAB/SP 378.311 – São Caetano do Sul CPF: 946.896.790-53 | 04R0001042021 | 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas. | Prorrogável |
| Dra. Vaine Cineia Luciano Gomes OAB/SP 121.262 – Capital CPF: 115.079.328-71 | 04R0002882020 | 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas. | Prorrogável |

São Paulo, 29 de junho de 2023.

Susy Rossato M. Matos
Gerente do Departamento da
Quarta Turma Disciplinar do TED



TED

24ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO Nº 54 – 24ª Turma - 2023

| ADVOGADO | PD | PRAZO DE SUSPENSÃO | TÉRMINO |
|---|------------------|--|--------------------|
| Carlos Alberto Gonçalves Franco OAB/SP 327.651 C.P.F nº 330.414.208-80 | 06R0003372015 | 30 (trinta) dias (incisos XX e XXI, do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94). | 18/08/2023 |
| Evaldo Renato de Oliveira OAB/SP 79.580 C.P.F nº 022.309.718-75 | 24R0000312017 | 120 (cento e vinte) dias, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades (artigos 2º, § único, incisos VII e VIII, alínea "b" e artigos 5º e 7º do CED OAB, c/c incisos II e IV, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94) | 16/11/2023 |
| Antonio da Matta Junqueira OAB/SP 65.699 C.P.F nº 430.770.568-87 | 24R0000312017 | 120 (cento e vinte) dias, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades (artigos 2º, § único, incisos VII e VIII, alínea "b" e artigos 5º e 7º do CED OAB, c/c incisos II e IV, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94) | 16/11/2023 |
| Michel Gomes de Alkimin OAB/SP 195.423 C.P.F nº 249.667.888-62 | 24R0002122017 | 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos XX e XXI, do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94). | PRORROGÁVEL |
| Anderson Hernandes OAB/SP 170.341 C.P.F nº 203.887.108-61 | 24R0000542018 | 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades (inciso I do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94) | 20/07/2024 |
| Delzuita Neves Moraes OAB/SP 209.179 C.P.F nº 073.894.568.41 | 24R0002132018 | 30 (trinta) dias (inciso XX do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94). | 18/08/2023 |
| Silvio Gonçalves Fernandes OAB/SP 100.347 C.P.F nº 544.253.879-53 | 24R0000082019 | 06 (seis) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 4 (quatro) anuidades (incisos VIII, XIX, XX e XXI, do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94). | PRORROGÁVEL |
| Mizael Izidoro Bello Gonçalves Silva OAB/SP 309.499 C.P.F nº 018.117.281-03 | 24102R0000272019 | 30 (trinta) dias (inciso XXV do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94). | 18/08/2023 |

**TED**24ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

| | | | |
|--|------------------|---|--------------------|
| Robson Junqueira de Aquino OAB/SP 267.543 C.P.F nº 220.575.978-73 | 24102R0000352019 | 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos XX e XXI, do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94). | PRORROGÁVEL |
| Ricardo Canellas Rinaldi Junior OAB/RJ 114.491 e OAB/SP 281.294-A C.P.F nº 721.446.297-49 | 24R0000352019 | 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (incisos XX e XXI, do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94). | PRORROGÁVEL |
| Douglas Borges OAB/SP 320.270 C.P.F nº 231.693.938-47 | 24R0000582019 | 30 (trinta) dias (incisos XX e XXI, do artigo 34 do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94). | 18/08/2023 |

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Edson P. Policarpo
Secretaria da
Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED



TED
14ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
REFERENTE AO OFÍCIO
14ª Turma 1.510/23 a 1.541/23**

| ADVOGADO | PD | PRAZO DE SUSPENSÃO | TÉRMINO |
|---|------------------|---|--------------------|
| Aureo Bernardo Junior OAB/SP 187.187 C.P.F nº 266.709.288-07 | 14002R0000432019 | 180 (cento e oitenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | <u>19/01/2024</u> |
| Carlos Roberto Alves OAB/SP 108.455 C.P.F nº 042.340.538-13 | 14R0000522018 | 60 (sessenta) dias prorrogável, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | PRORROGÁVEL |
| Claudia Machado Zipoli OAB/SP 84.146 C.P.F nº 066.464.188-10 | 14002R0001662018 | 1 (um) ano prorrogável, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | PRORROGÁVEL |
| Cosmo de Lemos Carvalho OAB/SP 312.505 C.P.F nº 973.017.106-82 | 14R0000662018 | 30 (trinta) dias prorrogável, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | PRORROGÁVEL |
| Maria Cristina Galotti de Godoy Pimenta OAB/SP 85.041 C.P.F nº 044.012.608-80 | 14044R0000902018 | 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | <u>22/08/2023</u> |
| Cristiano Duarte Pessoa OAB/SP 324.556 C.P.F nº 333.935.278-00 | 14073R0000012019 | 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | <u>22/08/2023</u> |
| Kelly Cristina Araújo Soares Cunha OAB/SP 239.140 C.P.F nº 257.645.168-38 | 14R0002892014 | 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | <u>22/08/2023</u> |
| Mario Antônio de Souza OAB/SP 131.032 C.P.F nº 049.312.068-83 | 14002R0001372017 | 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | <u>22/08/2023</u> |
| Renata Ferraro de Barros OAB/SP 232.007 C.P.F nº 157.325.658-76 | 14132R0000512016 | 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | <u>22/08/2023</u> |
| Solange Alvarez Amaral OAB/SP 30.755 C.P.F nº 545.234.608-25 | 14R0000742014 | 12 (doze) meses, por configurada as infrações previstas nos incisos XX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | <u>24/07/2024</u> |
| Sonia Maria da Silva Raimundo OAB/SP 94.773 C.P.F nº 073.765.178-47 | 14R0006602013 | 60 (sessenta) dias, por configurada as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | <u>21/09/2023</u> |
| Walner Hungerbühler Gomes OAB/SP 155.824 C.P.F nº 197.487.838-47 | 14R0002002015 | 30 (trinta) dias, por configurada as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94. | <u>22/08/2023</u> |

Santos, 24 de julho de 2023.

Sônia Maria Thomáz de Paula
 Analista Administrativo da 14ª Turma
 Disciplinar do TED – Santos/SP



TED

18ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO 18ª TURMA - 2023/118

| ADVOGADO (A) | Nº PROCESSO | PRAZO DE SUSPENSÃO | TÉRMINO |
|---|------------------|--|---------------|
| Dra. Ercilia Monteiro dos Reis 01052023- OAB/SP 117.268- Arujá CPF nº 054.991.298-35 | 18R0003422013 | 6 (seis) meses, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal. | 19/01/2024 |
| Dra. Glaucia Nogueira de Sá - OAB/SP 274.623 - Mogi das Cruzes CPF nº 308.163.158-09 | 18017R0001032015 | 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal. | 18/08/2023 |
| Dr. Sebastião Ferreira Santos - OAB/SP 146.288- Penha de França CPF nº 592.267.068-91 | 18R0002442015 | 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal. | 18/09/2023 |
| Dra. Monica Regina da Silva Pereira - OAB/SP 255.028 - Itaquera CPF nº 164.977.238-62 | 18R0003482015 | 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações previstas nos artigos 34, inciso I e 42, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal. | 17/10/2023 |
| Dr. Jorge de Souza Ribeiro - OAB/SP 104.208 - Penha de França CPF nº 021.317.278-01 | 18057R0004312015 | 12 (doze) meses, por violação ao artigo 7º, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos III, IV, XVII, XVIII, XIX, XX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal. | 19/07/2024 |
| Dr. Almir da Silva Sobral - OAB/SP 286.015- Guarulhos CPF nº 032.713.338-40 | 18057R0002042016 | 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, 12 e 15, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. | INDETERMINADO |
| Dr. Douglas Duarte de Araujo - OAB/SP 286.101- Guarulhos CPF nº 021.376.968-94 | 18057R0000242017 | 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal. | 17/10/2023 |

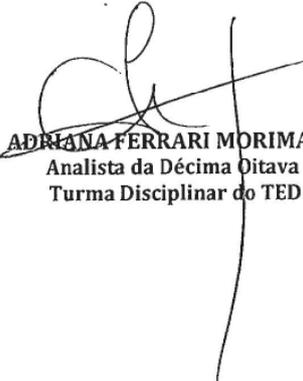


TED

18ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

| | | | |
|--|-------------------------|--|-----------------------------|
| <p>Dra. Ângela Deboni - OAB/SP 184.287- Guarulhos CPF nº 054.994.588-12</p> | <p>18057R0001852017</p> | <p>30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1ª e 2ª, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.</p> | <p>INDETERMINADO</p> |
| <p>Dr. João Rodrigues dos Santos - OAB/SP 352.821 - Capital CPF nº 738.275.503-78</p> | <p>18057R0000482018</p> | <p>60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1ª e 2ª, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.</p> | <p>INDETERMINADO</p> |
| <p>Dra. Patricia dos Santos Rodrigues - OAB/SP 306.522 - Guarulhos CPF nº 346.089.688-40</p> | <p>18057R0000762018</p> | <p>30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1ª, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea "a", do mesmo diploma legal.</p> | <p>18/08/2023</p> |
| <p>Dr. Jorge Nelson Baptista - OAB/SP 100.848- São Miguel Paulista CPF nº 857.660.118-49</p> | <p>18R0002332019</p> | <p>30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1ª e 2ª, combinado com o artigo 40, inciso II, parágrafo único, alínea "b", do mesmo diploma legal.</p> | <p>INDETERMINADO</p> |

Guarulhos, 19 de julho de 2023.


ADRIANA FERRARI MORIMASA
 Analista da Décima Oitava
 Turma Disciplinar do TED

**DICOGE 5.1****PROCESSO Nº 1003757-28.2021.8.26.0655 - VÁRZEA PAULISTA - SIMPLIFY INVEST S/A.**

DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 26 de julho de 2023. **(a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV: REALSI ROBERTO CITADELLA**, OAB/SP 47.925 e **TONNY JIN MYUNG**, OAB/SP N.º 250.303.

**COMUNICADO CG Nº 511/2023
(Processo nº 2022/76207)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes, Servidores de todos os Colégios Recursais do Estado, Advogados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias e ao público em geral que foi disponibilizado no Portal E-SAJ a ferramenta *Push* em processos de competência do Colégio Recursal.

1) A ferramenta *Push* consiste num sistema de acompanhamento de processos por e-mail, ou seja, o advogado cadastrado receberá mensagem eletrônica quando seus processos receberem movimentações.

2) Dúvidas a respeito do sistema *Push* poderão ser dirimidas no link: <https://www.tjsp.jus.br/CanaisAtendimentoRelacionamento/DuvidasFrequentes/SistemaPush>

3) O serviço de suporte técnico aos advogados será feito por meio de solicitação no Portal (www.suortesistemastjsp.com.br).

**COMUNICADO CG Nº 513/2023
(Processo CPA nº 2019/00087210)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais de Primeira Instância do Estado de São Paulo que foram disponibilizados no sistema informatizado oficial

I. EM RELAÇÃO À TABELA DE CLASSES PROCESSUAIS:

1) A classe **15196 – Inspeção** vinculada aos assuntos processuais **15197 – Inspeção em Acolhimento Institucional**, **15198 – Inspeção em Família Acolhedora** e **15199 – Inspeção em Instituição de Execução de Medida Socioeducativa**, conforme previsto nas competências “Corregedoria Permanente das Entidades”, “Infância e Juventude Cível” e “UDAJ Cível” para cadastrar procedimentos de natureza administrativa da área da infância e da juventude;

2) A classe **15193 – Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do Poder Familiar** vinculada aos assuntos **50056 – Unilateral de criança**, **50057 – Unilateral de adolescente**, **50060 – Por família extensa ou ampliada de criança** e **50061 – Por família extensa ou ampliada de adolescente** que identificam os pedidos de adoção; vinculada aos assuntos **9966 – Abandono Intelectual**, **9965 – Abandono Material**, **9968 – Abuso Sexual**, **9969 – Exploração do Trabalho Infantil**, **11981 – Exploração Sexual**, **9967 – Maus Tratos**, **9970 – Pobreza**, **9979 – Trabalho de Adolescente** e **9971 – Uso ou Tráfico de Drogas** que identificam os pedidos de destituição do poder familiar, nas competências “Infância e Juventude Cível” e “UDAJ Cível”;

2.1) Com a criação do código específico, as vinculações envolvendo a classe **1412 – Adoção c/c Destituição do Poder Familiar** foram desativadas;

3) A classe **15191 – Adoção pelo Cadastro** vinculada a assuntos específicos de adoção nas competências “CEJAI – JUD”, “Infância e Juventude Cível” e “UDAJ Cível”, destinada a identificar o procedimento previsto no artigo 50 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o qual se caracteriza pela consulta ao cadastro de pretendentes a adoção por meio do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA);

3.1) Com a alteração de nível conferindo o *status* de classe-pai, as vinculações envolvendo a classe **1401 – Adoção** foram desativadas;

4) A classe **15190 – Destituição do Poder Familiar** vinculada a assuntos processuais nas competências “Infância e Juventude Cível” e “UDAJ Cível”, para identificar as ações que discutem a retirada, por grave violação, dos direitos e deveres conferidos aos pais em relação à pessoa e aos bens dos filhos menores de 18 anos;

5) A classe **15194 – Suspensão do Poder Familiar**, utilizada para cadastrar adoções nos termos do artigo 50, § 13 do ECA, quando a suspensão do poder familiar tramitar nos mesmos autos, vinculada aos assuntos **50056 – Unilateral de criança**, **50057 – Unilateral de adolescente**, **50060 – Por família extensa ou ampliada de criança** e **50061 – Por família extensa ou ampliada de adolescente** relativos à adoção e ao assunto **12155 – Suspensão do Poder Familiar** relativo ao pedido para restringir o exercício da função dos pais;

6) Desativada a classe **1426 – Perda ou Suspensão do Poder Familiar** em virtude de disponibilização das classes dos itens “4” e “5”;

7) Alteração do glossário referente à classe **12074 – Pedido de Desinternação/ Reavaliação/ Substituição/ Suspensão da Medida** vinculada ao assunto **9634 – Ato Infracional**, nas competências “Infância e Juventude Infracional” e “Plantão Infância – Infracional”, para constar que deve ser utilizada apenas quando não houver processo anterior. Do contrário, o pedido será feito naqueles autos.



II. EM RELAÇÃO À TABELA DE ASSUNTOS PROCESSUAIS:

1) A alteração da nomenclatura dos assuntos da área da infância e juventude 14111 – Cor, 14110 – Etnia, 14109 – Origem e 14108 – Raça para **14111 – (Fato até 10/01/2023) Análogo à Injúria Preconceituosa em Razão de Cor, 14110 – (Fato até 10/01/2023) Análogo à Injúria Preconceituosa em Razão de Etnia, 14109 – (Fato até 10/01/2023) Análogo à Injúria Preconceituosa em Razão de Origem e 14108 – (Fato até 10/01/2023) Análogo à Injúria Preconceituosa em Razão de Raça**, por força da Lei nº 14.532/2023 que alterou a Lei nº 7.716/1989 para equiparar ao delito de racismo a injúria racial, cuja utilização está limitada aos fatos ocorridos até 10 de janeiro de 2023;

1.1) Como consequência da mudança descrita no item anterior, os processos cadastrados com assuntos de códigos 14108, 14111 e 14110 deverão ser retificados pela Unidade para o assunto **15135 – Intolerância e/ou Injúria Racial, de Cor e/ou Etnia**, assim como quando o cadastro envolver o código 14109 em relação ao assunto **15137 – Intolerância por Procedência Nacional**, se os fatos ocorrerem a partir de 11 de janeiro de 2023;

2) A desativação do assunto **9873 – Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor** em razão da criação dos assuntos-filhos do código 15134 – Análogos a Crimes de Preconceito, que se aplicam aos mesmos fatos;

3) A alteração da nomenclatura dos assuntos da área criminal 14101 – Cor, 14102 – Etnia, 14103 – Origem e 14100 – Raça para **14101 – (Fato até 10/01/2023) Injúria Preconceituosa em Razão de Cor, 14102 – (Fato até 10/01/2023) Injúria Preconceituosa em Razão de Etnia, 14103 – (Fato até 10/01/2023) Injúria Preconceituosa em Razão de Origem e 14100 – (Fato até 10/01/2023) Injúria Preconceituosa em Razão de Raça**, por força da Lei nº 14.532/2023 que alterou a Lei nº 7.716/1989 para equiparar ao delito de racismo a injúria racial, cuja utilização está limitada aos fatos ocorridos até 10 de janeiro de 2023;

3.1) Como consequência da mudança descrita no item anterior, os processos cadastrados com o assunto de código 14103 deverão ser retificados pela Unidade para o assunto **15130 – Intolerância e/ou Injúria por Procedência Nacional**, assim como quando o cadastro envolver os códigos 14100, 14101 e 14102 em relação ao assunto **15128 – Intolerância e/ou Injúria Racial, de Cor e/ou Etnia**, se os fatos ocorrerem a partir de 11 de janeiro de 2023;

4) A desativação do assunto **3613 – Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor** em razão da criação dos assuntos-filhos do código 15127 – Crimes de Preconceito, que se aplicam aos mesmos fatos.

As medidas decorrem da atualização do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas promovida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Dúvidas sobre classes e assuntos processuais poderão ser esclarecidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (por meio do link <https://suporte.tjsp.jus.br/> selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”):

Público interno: subcategoria> Área Distribuidor – Área Cível e Infância e Juventude Cível – Interno: Distribuição – Cível – Distribuição de Processo;

Público externo: subcategoria> Área Peticionamento Eletrônico Inicial – Área Cível – Externo: Peticionamento Inicial – Cível – Dúvidas de Distribuição.

Público interno: subcategoria> Área Distribuidor – Área Criminal e Infância e Juventude Infracional – Interno: Distribuição – Criminal – Distribuição de Processo;

Público externo: subcategoria> Área Peticionamento Eletrônico Inicial – Área Criminal – Externo: Peticionamento Inicial – Criminal – Dúvidas de Distribuição.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.2.1

RESULTADO DA 19ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 27/07/2023

1. 2018/197420 – JECRIM PEDREIRA - DESIGNAÇÃO do Doutor FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amparo, para atuar como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, nos períodos de 04/07/2023 a 07/07/2023 e de 10/07/2023 a 13/07/2023. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**



2. 2018/197831 – JECRIM MIRASSOL - DESIGNAÇÃO do Doutor VINICIUS NUNES ABBUD, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Urupês, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol, nos períodos de 12/06/2023 a 23/06/2023, de 13/07/2023 a 28/07/2023, de 07/08/2023 a 18/08/2023, de 11/09/2023 a 29/09/2023, de 16/10/2023 a 27/10/2023, de 20/11/2023 a 30/11/2023 e de 13/12/2023 a 19/12/2023, bem como da Doutora PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Tabapuã, para atuar como Juíza Diretora do referido Juizado Especial, nos períodos de 26/06/2023 a 30/06/2023, de 03/07/2023 a 12/07/2023, de 31/07/2023 a 04/08/2023, de 21/08/2023 a 31/08/2023, de 01/09/2023 a 06/09/2023, de 02/10/2023 a 11/10/2023, de 30/10/2023 a 31/10/2023, de 01/11/2023 a 17/11/2023 e de 01/12/2023 a 12/12/2023. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

3. 2018/205280 - COLÉGIO RECURSAL DA 1ª C.J. - SANTOS - DISPENSA solicitada pela Doutora LUCIANA CASTELLO CHAFICK MIGUEL, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

4. 2019/28024 - COLÉGIO RECURSAL DA 48ª C.J. – GUARATINGUETÁ - INSCRIÇÃO do Doutor JOSE MARQUES DE LACERDA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cruzeiro, para compor a 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 48ª Circunscrição Judiciária – Guaratinguetá, na condição de suplente, sem prejuízo de sua atuação como titular na 2ª Turma Cível e Criminal do referido Colégio Recursal. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

5. 2019/24449 - COLÉGIO RECURSAL DA 31ª C.J. – MARÍLIA - I) DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª C.J. Marília, atuando como terceiro juiz no julgamento dos processos nºs 1500331.74-2022.8.26.0344 e 1507258.90-2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marília, prolator das rr. sentenças na Vara de origem. **II) INSCRIÇÃO** do Doutor VICTOR GAVAZZI CESAR, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª C.J. Marília, na condição de suplente. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

6. 2019/119025 - COLÉGIO RECURSAL DA 55ª C.J. - JALES - I) SUSPEIÇÃO declarada pelo Doutor FABRÍCIO AUGUSTO DIAS, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itapeva, nos autos dos processos nºs 0100149-87.2023.8.26.9058, 1002371-96.2023.8.26.0297, 1003275.19.2023.8.26.0297, 1003293-40.2023.8.26.0297, 1002530-39.2023.8.26.0297 e 1000284-17.2023.8.26.0541, em trâmite na 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 55ª C.J. – Jales. **II) IMPEDIMENTO** declarado pelo Doutor RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul, nos autos do processo nº 1000866-17.2023.8.26.0541, em trâmite na 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 55ª C.J. – Jales. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

7. 2019/132208 - COLÉGIO RECURSAL DA 33ª C.J. – JAÚ – IMPEDIMENTO declarado pelo Doutor PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Jaú, nos autos do processo nº 0100060-18.2023.8.26.9041, em trâmite na 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 33ª Circunscrição Judiciária – Jaú. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

8. 2023/40052 - ANEXO POUPEMPO SANTANA DO PARNAÍBA - OFÍCIO da Doutora ROSEANE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, quando Corregedora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Parnaíba, solicitando a aprovação de convênio com a Prefeitura local, para instalação de Anexo do Juizado Especial Cível nas dependências do Posto Poupatempo daquele Município. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

9. 2018/202614 - UAAJ MACKENZIE - OFÍCIO da Associação Comercial de São Paulo – ACSP e da Universidade Presbiteriana Mackenzie – Faculdade de Direito, solicitando a reinstalação e reabertura da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário para o atendimento das causas de competência da Lei nº 9.099/95 em que são autoras Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estabelecidas na Comarca da Capital, mediante convênio a ser firmado entre os requerentes e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

10. 2023/24021 - JECRIM UBATUBA - EXPEDIENTE referente a celebração de convênio entre o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ubatuba e o PROCON Municipal da referida Comarca, com a finalidade de agilizar o atendimento aos consumidores, observando o disposto nas Leis nºs 8.078/90 e 9.099/95. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

11. 2023/43085 - JECRIM PIRASSUNUNGA - OFÍCIO nº 06/2023, dos MM. Juízes de Direito da Comarca de Pirassununga, solicitando a conversão do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal em Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

12. 2018/193913 - COLÉGIO RECURSAL DA 42ª C.J. - JABOTICABAL - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 1002439-84.2022.8.26.0619, em trâmite no Colégio Recursal da 42ª Circunscrição Judiciária – Jaboticabal, em virtude do impedimento dos membros da Turma Cível e Criminal do referido Colégio Recursal. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

13. 2019/768 - COLÉGIO RECURSAL DA 14ª C.J. – BARRETOS – I) SUSPEIÇÃO declarada pelo Doutor LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barretos, nos autos dos processos nºs 1000630-30.2022.8.26.0370, 1000919-60.2022.8.26.0370 e 0100073-71.2023.8.26.9023, em trâmite na 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 14ª C.J. – Barretos. **II) IMPEDIMENTO** declarado pelo Doutor HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Barretos, nos autos no processo nº 0100075-41.2023.8.26.9023, em trâmite na 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 14ª C.J. – Barretos. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**



14. 2023/35115 - PROPOSTA formulada pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de alteração da minuta de convênio, a fim de constar expressamente o processamento de feitos da competência do JEFAPZ pelos Anexos Universitários de Juizados Especiais. – **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

15. 2018/192633 - COLÉGIO RECURSAL DA 24ª C.J. - AVARÉ - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado Cível nº 1002070-45.2023.8.26.0073, em trâmite no Colégio Recursal da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré, tendo em vista o impedimento dos membros da Turma Cível e Criminal do referido Colégio. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

16. 2019/11352 - COLÉGIO RECURSAL DA 13ª C.J. – ARARAQUARA - INFORMAÇÕES prestadas pelo Doutor MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária - Catanduva, a respeito dos atrasos existentes em sua planilha de produtividade, em cumprimento ao deliberado pelo E. Conselho Supervisor em 23/03/2023. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

17. 2021/24453 - COLÉGIO RECURSAL DA 22ª C.J. – ITAPETININGA - OFÍCIO do Doutor MIGUEL ALEXANDRE CORRÊA FRANÇA, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 22ª Circunscrição Judiciária – Itapetininga, informando, nos termos do art. 712, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, relação de processos conclusos e não incluídos em pauta no prazo de 60 dias, bem como de processos conclusos há mais de 100 dias, ainda pendentes de julgamento, até dia 10/07/2023. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

18. 2022/89918 - JEC VARGEM GRANDE DO SUL - OFÍCIO nº 02/2023, do Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul, solicitando a indicação de Juiz Adjunto para atuar naquele Juizado. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

19. 2016/212874 - JEC RIO GRANDE DA SERRA - EXPEDIENTE referente à conversão do Anexo do Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Grande da Serra em Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

20. 2018/205274 - JECRIM TAQUARITINGA - DESIGNAÇÃO da Doutora TAIANA HORTA DE PÁDUA PRADO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Taquaritinga, para atuar como Juíza Diretora no Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca nos dias 22 e 23.06.2023, bem como da Doutora JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO, Juíza Substituta da 42ª Circunscrição Judiciária – Jaboticabal, para atuar como Juíza Auxiliar do referido Juizado, a partir de 03/07/2023. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

21. 2019/23245 - COLÉGIO RECURSAL DA 45ª C.J. – MOGI DAS CRUZES - I) SUSPEIÇÃO declarada pelo Doutor GIOIA PERINI, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Mogi das Cruzes, nos autos dos processos nºs 0100120-96.2023.8.26.9006 e 1010362-11.2019.8.26.0606, em trâmite na 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 45ª C.J. – Mogi das Cruzes. **II) INSCRIÇÃO** do Doutor ALEX FREITAS LIMA, Juiz Substituto da 45ª C.J. – Mogi das Cruzes, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal do respectivo Colégio Recursal. – **I) Tomaram conhecimento, v.u. II) Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

22. 1999/59 - JECRIM MACAUBAL- DESIGNAÇÃO da Doutora CERES DE OLIVEIRA DANCKWARDT, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Macaúbal, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 03/07/2023. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

23. 2007/38150 - UAAJ INDIAPORÃ – COMARCA DE OUROESTE - MENSAGEM ELETRÔNICA do Doutor WENDEL ALVES BRANCO, Juiz de Direito da Comarca de Ouroeste, encaminhando solicitação do Prefeito municipal de Indiaporã, para mudança de endereço da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário – UAAJ do referido município. - **Acolheram a manifestação do relator, v.u.**

24. 2018/205444 - I COLÉGIO RECURSAL DA CAPITAL – CENTRAL - I) DESIGNAÇÃO de magistrado integrante de Turma Recursal diversa, para compor o julgamento do Recurso Inominado nº 1008610-09.2022.8.26.0053, em trâmite na 4ª Turma da Fazenda Pública, tendo em vista o impedimento do Doutor CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI, Juiz de Direito Titular II da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital, prolator da r. sentença recorrida. **II) DISPENSA** solicitada pelo Doutor HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, das funções que exerce como titular da 3ª Turma da Fazenda Pública. **III) DISPENSA** solicitada pelo Doutor PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, das funções que exerce como titular da 9ª Turma Cível. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**

25. 2019/20274 - JECRIM MIRANDÓPOLIS - DESIGNAÇÃO da Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara, e do Doutor DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Comarca de Mirandópolis, para atuarem, respectivamente, como Juíza Diretora e Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 14/06/2023. - **Deliberaram encaminhar ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u.**



Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/07/2023

1000836-19.2022.8.26.0346; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Martinópolis; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000836-19.2022.8.26.0346; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Ferreira de Souza e outro; Advogado: Robson Milani (OAB: 418425/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis

PROCESSOS ENTRADOS EM 26/07/2023

1005367-97.2022.8.26.0072; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Bebedouro; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005367-97.2022.8.26.0072; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Francisco de Assis Pupo Luppi e outros; Advogado: Mario Megale da Silveira Filho (OAB: 153108/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bebedouro

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/07/2023

| | |
|----------------|---|
| Apelação Cível | 2 |
| Total | 2 |

1000836-19.2022.8.26.0346; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Martinópolis; 1ª Vara; Dúvida; 1000836-19.2022.8.26.0346; Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Ferreira de Souza; Advogado: Robson Milani (OAB: 418425/SP); Apelante: Eliane Aparecida Paz Souza; Advogado: Robson Milani (OAB: 418425/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1005367-97.2022.8.26.0072; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bebedouro; 1ª Vara; Dúvida; 1005367-97.2022.8.26.0072; Registro de Imóveis; Apelante: Francisco de Assis Pupo Luppi; Advogado: Mario Megale da Silveira Filho (OAB: 153108/SP); Apelante: Cassio Eduardo Pupo Luppi; Advogado: Mario Megale da Silveira Filho (OAB: 153108/SP); Apelante: Antonio Fernando Pupo Luppi; Advogado: Mario Megale da Silveira Filho (OAB: 153108/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bebedouro; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 12ª Vara Cível - Capital de 14/08/2023 a 16/08/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. GUILHERME ROCHA OLIVA.